



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABORÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do fornecedor **EMPRESA JORNALÍSTICA O FATO LTDA**, CNPJ nº 19.752.004/0001-54, foi baseada em uma análise detalhada das propostas apresentadas. O contratado foi selecionado após oferecer o menor preço entre todas as propostas válidas recebidas, demonstrando assim a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta nº 01/2025. A proposta do contratado está em conformidade com os preços praticados no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa;
- 2) Legalidade da contratação;

Jaborá - SC, 13 de Maio de 2025.

Itamar Toigo
Presidente